

**APROVADO NA SESSÃO**

*S. Vidente*

Em: 02/03/17

DE: 02/03/17

Em Discussão Única

*Assinatura*

Câmara Municipal de Parauapebas  
Presidente



**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Parauapebas  
Diretoria Legislativa

Data: 01/03/17 às 14:50

*Christiane*  
Assinatura

**ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS**

**INDICAÇÃO Nº 08/2017**

**INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 009 DE 26/04/2016 QUE INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, A MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

Autor: Vereador Antônio Horácio Martins Filho(PSD)

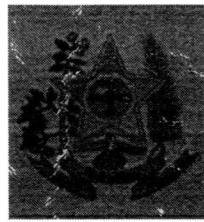
Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermem**, RETOME a implementação da lei complementar municipal 009 de 26/04/2016 que institui o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado ao micro empreendedor individual, a microempresa e a empresa de pequeno porte no âmbito do município de Parauapebas-PA.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Complementar Municipal 0009/2016 foi aprovada por esta casa e sancionada pelo Prefeito em 26/04/2016, dando início a sua implementação em Julho do ano de 2016 com a criação do Comitê gestor e o regimento interno do comitê gestor através de Decreto; bem como a nomeação do agente de desenvolvimento, porém, precisa ser retomada sua implementação em caráter de urgência, com outras ações previstas na Lei Complementar Municipal 009/2016 e a lei federal 123/2006 de 14/12/2006 para que os nossos microempreendedores deste Município se beneficie da mesma, e possa continuar no seu papel importante de gerador de emprego e renda.

*Antônio Horácio Martins Filho*  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Vereador



**ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS**

É desse entendimento que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas, 01 de março de 2017.

Antônio Horácio Martins Filho  
Vereador do PSD

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Antonio Horácio Martins Filho  
Vereador